

PORTARIA CNMP-SG N° 56, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 27/2019, celebrado com a pessoa jurídica VK VELÁSQUEZ CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI-ME:

I – Gestora Titular: VIVIANE DE ALMEIDA SILVA - matrícula nº 20.464;

II – Gestora Substituta: DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA - matrícula nº 16.756;

III – Fiscal Requisitante Titular: VIVIANE DE ALMEIDA SILVA - matrícula nº 20.464;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA - matrícula nº 16.756;

V – Fiscal Administrativa Titular: VIVIANE DE ALMEIDA SILVA - matrícula nº 20.464; e

VI – Fiscal Administrativa Substituta: DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA - matrícula nº 16.756.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 255, de 10 de outubro de 2019](#).

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES